



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Wender Marques
* RUA Ivaldo Alves do Nascimento, 440, BOM JESUS, 38.400-683, UBERLÂNDIA - MG

APOIO Nº 00001/2019

Aprovado em: 07-06-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APOIO A DELEGACIA REGIONAL DOS DESPACHANTES DE UBERLANDIA E REGIAO.

- JUSTIFICATIVA -

O delegado regional dos Despachantes de Uberlândia e região, Jonathan Rosa, usou a tribuna do plenário da Câmara Municipal de Uberlândia na manhã desta terça-feira (04), durante a realização da 2ª Sessão Legislativa Ordinária do mês de junho, para pedir o apoio dos vereadores no projeto de Lei Federal nº 2.022/2019, que prevê a legalização dos despachantes documentalistas em todo país. A profissão existe há mais de 200 anos, mas que nunca foi regulamentada.

Rosa alerta que os novos projetos de reforma e terceirização nos órgãos federais já impede a ação dos despachantes, uma vez que não o reconhecimento da atividade impossibilita a reconhecimento desses profissionais na atuação junto à órgãos das esferas estadual e municipal também

A categoria tem se mobilizado em todos os estados, no último dia 15 conseguiu a abertura de uma Frente Parlamentar Mista no Congresso Nacional, por meio da qual a categoria já conta com o apoio de 220 deputados federais e ainda 20 senadores. O caminho a ser seguido é a aprovação da Lei 2.022/2019 e, a partir de então, apresentar uma emenda à Lei Federal nº 10.602/2002 incluindo os despachantes documentalistas como aptos para atuarem junto a entrepostos aduaneiros, em órgãos da Justiça, bem como na liberação de documentos de veículos junto ao Contran e Denatran.

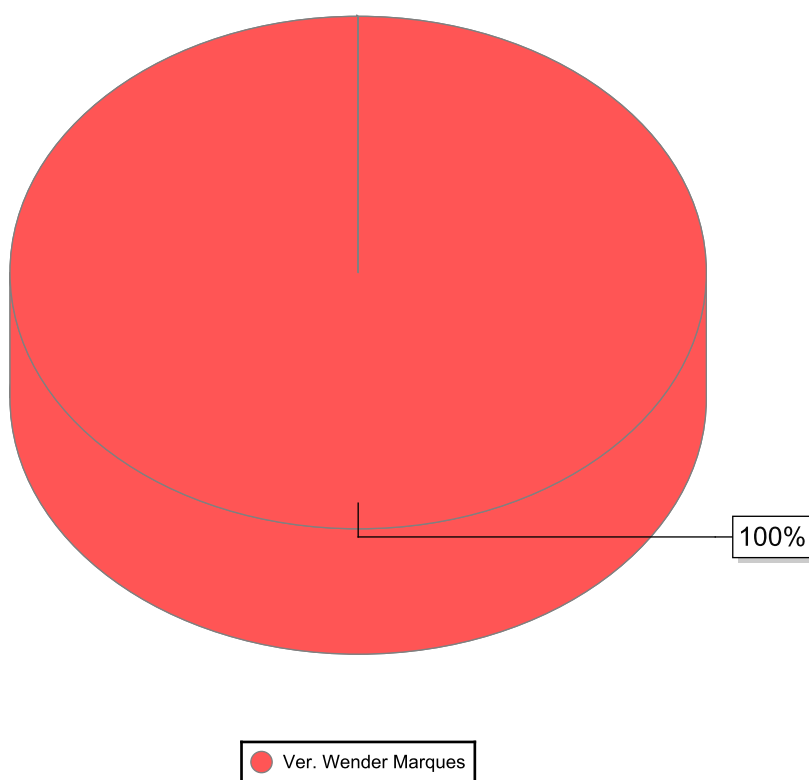
Nos estados, os despachantes contam com a atuação e empenho dos conselhos regionais dos Despachantes Documentalistas à frente dessa mobilização e, na esfera federal, com o Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à ÓRGÃO COMPETENTE

Sala das Sessões, 7 de junho de 2019



Ver. Wender Marques



Nome	Quantidade
Ver. Wender Marques	1
Total	1